



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2008

DE 08 DE ABRIL DE 2008

**DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO  
DO PODER LEGISLATIVO ABAIXO RELACIONADOS  
E AUTORIZA DOAÇÃO AO PROGRAMA PIONEIROS  
MIRINS DE PRESIDENTE KENNEDY/TO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na forma do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam declarados inservíveis os bens abaixo relacionados do patrimônio do Poder Legislativo:

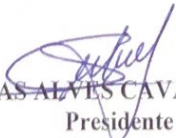
| N. PATRIMÔNIO | QUANTIDADE | DISCRIMINAÇÃO                |
|---------------|------------|------------------------------|
| 0071          | 01         | equipamento de computador    |
| 0072          | 01         | impressora HP jato de tinta. |

§ 1º Considera-se inservível para efeito desta Resolução, o bem que não puder ser utilizado pela Câmara Municipal para o fim a que se destina, devido à perda de suas características e qualidades, os quais são especialmente equipamentos de informática, cuja recuperação é considerada anti-econômica.

**Art. 2º.** Ficam os referidos bens, de que tratam o artigo anterior, inservíveis ao Legislativo Municipal, os quais são doados ao Programa Pioneiros Mirins de Presidente Kennedy.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de abril de 2008.

  
**JONAS ALVES CAVALCANTE**  
Presidente